FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 24/20

Constitui CEV para acompanhar, junto à Secretaria de Cultura, a aplicação da Lei Federal n.º 1075/2020, bem como propor ideias, modelo de editais, forma de atendimento e critérios que serão adotados para distribuição legal dos recursos, além de acompanhar a definição e a escolha dos contemplados, assim como a correta utilização dos recursos por parte destes.

Autoria: Sargento Barreto

Art. 1.º – Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar, junto à Secretaria Municipal de Cultura, a aplicação da Lei Federal n.º 1075/2020, bem como propor ideias, modelo de editais, forma de atendimento e critérios que serão adotados para distribuição legal dos recursos, além de acompanhar a definição e a escolha dos contemplados, assim como a correta utilização dos recursos por parte destes.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de junho de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 27/20
Proc. n.º 140/20
b